ARAUÁ - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ – SERGIPE

LEI Nº 602/2011
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dá nome ao Parque Residencial de "JOÃO BATISTA SOBRINHO", localizado no povoado Progresso – Arauá/SE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**JOÃO BATISTA SOBRINHO**" o Parque Residencial localizado no povoado Progresso, Arauá – Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, em 15 de Dezembro de 2011.

Ana Helena Andrade Costa

ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 602/2011, de 15 de Dezembro de 2011.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária municipal de Administração